



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**  
**ANEXO II**

Banco: BANESE/BANCO DO BRASIL

Agência Bancária: 1717-5/045

Conta Bancária: 300.227-5/15.460-1

PERÍODO: ABRIL/2023

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil	584,87
--	--------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	147.016,82
IRRF	1.156.854,60
ITBI	114.040,76
ISS	329.530,24
FPM	10.074.125,50
ITR	3.738,28
ICMS	1.677.393,73
IPVA	660.312,97
IPI EXPORTAÇÃO	874,90
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	13.871,95
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	5.517,95
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(I) 14.183.277,70</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.332.870,59</b>	<b>145.998,88</b>	<b>5.467.508,31</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	1.943.003,67	0,00	4.516.905,10
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	389.866,92	145.998,88	950.603,21
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.511,64</b>	<b>12.400,00</b>	<b>60.472,75</b>
Investimentos	8.511,64	12.400,00	60.472,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(II) 2.341.382,23</b>	<b>158.398,88</b>	<b>5.527.981,06</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores <sup>2</sup>	<b>(III)</b>		0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária	<b>(IV)= o menor entre (IIb + IIc) e III)</b>		0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>3</sup>		<b>(V)=(IIb+IIc-III)</b>	5.686.379,94
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(VI)=(IIa+IV)</b>	<b>2.341.382,23</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	<b>(VI/I) X 100</b> 16,51%

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	<b>(a)</b> 118.251,38
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	<b>(b)</b> 86.384,77
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução <b>(c=a-b)</b>	31.866,61
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	12.400,00

**OBSERVAÇÕES:**

(<sup>1</sup>) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(<sup>2</sup>) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(<sup>3</sup>) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

CAMPO DO BRITO, 30 de ABRIL de 2023

*Iris Alves de Oliveira Souza*  
**IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL

*Iris Alves de Oliveira Souza*  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto: 002/2021